

Reunião Ordinária de 25 de maio de 2015

Ata nº 10/2015

Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer anteriormente transcrito e deferir o pedido apresentado, referente à edificação de um armazém de recolha de alfaias agrícolas com 80 m², que a Senhora Vitória Antónia dos Santos Claro, pretende levar a efeito na povoação de Passos de Lomba.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer anteriormente transcrito e autorizar a entrada em obra do subempreiteiro “DOMO SPORTS PORTUGAL – COMÉRCIO E ALUGUER DE MATERIAIS, UNIPESSOAL, LD.^a, na empreitada “Beneficiação do Complexo das Piscinas Descobertas”.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), à Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, destinado ao pagamento das despesas com luz, água, serviço de lavandaria, lanches dos atletas, entre outros.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), à Associação de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – Vinhais Solidária, destinado a apoiar o pagamento das despesas com as atividades que se propõem levar a efeito ao longo do ano.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de sete mil euros (7.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas com a realização feira de produtos da terra vai ter lugar no dia 28 de junho de 2015.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de duzentos euros (200,00 €), destinado a apoiar o pagamento das despesas com as atividades a levar a efeito ao longo do ano de dois mil e quinze.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, apoiar a empresa Granitender, através da construção de acessibilidades, referente à exploração de devendo para o efeito ser elaborado um protocolo de colaboração entre as partes.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Partilha de Poupanças Liquidas e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a renovação do contrato de avença, celebrado com Vítor António Martins Branco, por mais um ano. Foi ainda deliberado, por unanimidade, recomendar ao Núcleo dos Recursos Humanos, que aquando da elaboração das informações do término dos contratos de tarefa ou avença, sejam

acompanhados de um relatório sucinto das tarefas desenvolvidas, pelo prestador de serviços, para conhecimento deste Órgão.

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “Vinhais Para Todos”, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, e submetê-lo à audiência dos interessados e posteriormente sujeitá-lo à aprovação da Assembleia Municipal.